

PORTARIA Nº 494/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
104986	Mario Henrique Lopes da Silva	Fiscal de Tributos	01 de abril à 31 de abril de 2022	2020/2021

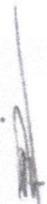
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/04/2022
